



DECRETO Nº 001495/21 de 12 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001479/20 de 23 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| 02 - PODER EXECUTIVO | | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| (467) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0100 - Obras e Instalações | 11.000,00 | |
| 02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA | | |
| (60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50,00 | |
| (80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo | 50,00 | |
| 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | |
| (223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo | 365,00 | |
| (169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 | |
| 02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | |
| (268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 55,00 | |
| (328) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.334,00 | |
| (265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo | 5.500,00 | |
| (306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.000,00 | |
| (265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo | 9.000,00 | |
| 02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS | | |
| (427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 | |
| (419) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado | 45.300,00 | |
| (427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.625,00 | |
| Total Suplementação: | | 134.279,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

| | |
|--|-----------|
| 02 - PODER EXECUTIVO | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| (26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo | 11.000,00 |
| 02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA | |
| (81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50,00 |
| (61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-0100 - Obrigações Patronais | 50,00 |
| 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| (502) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.059-0101 - Equipamentos e Material Permanente | 365,00 |
| (158) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-0101 - Contratação por Tempo Determinado | 4.000,00 |
| 02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| (314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo | 9.000,00 |
| (314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo | 5.500,00 |
| (333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0155 - Material de Consumo | 17.334,00 |
| (244) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente | 55,00 |
| (314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo | 35.000,00 |



DECRETO Nº 001495/21 de 12 de Março de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

| | |
|--|-----------|
| (425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| (425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo | 5.625,00 |
| (425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo | 45.300,00 |

Total Anulação: 134.279,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 03 / 2021

OL